

INDICAÇÃO Nº 036/2021

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

INDICO nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina Estado de São, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao departamento competente, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO NO CEMITÉRIO LOCAL NOS REGISTROS DE ÓBITOS E AQUISIÇÃO DE UM CARRINHO DE CORTEJO, ADEQUADO PARA TRANSLADAR A URNA FUNERÁRIA ATÉ O LOCAL DO SEPULTAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, uma vez que, é dever do poder público proporcionar aos munícipes a chance de eternizar a imagem de entes queridos e de melhorar as condições estruturais do cemitério Municipal.

O objetivo é tomar medidas tendentes ao melhoramento dos serviços prestados no cemitério. Mantendo o registro geral com numeração e mapeamento de todas as sepulturas e jazidos existentes.

Mantendo livro geral para registro de sepultamento físico ou eletrônico, contendo as seguintes anotações:

1. Número da quadra;
2. Número da sepultura;
3. Nome do sepultado;
4. Data de Nascimento; e,
5. Data de falecimento.

Para tanto, seria viável o uso da tecnologia também para esse tipo de serviço, podendo ser desenvolvido programas e até aplicativos para melhor acesso da população. Com a aquisição do carrinho de cortejo, facilitaria os serviços do coveiro e agilizaria o processo de sepultamento.

Desta forma, considero plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 08 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador (PTB)